

PORTARIA 068/2023

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo **20.805.317-5**,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR os servidores CASSIA MAGALI DE LUCA OLIVIERA, RG. 10.361.185-7; ANTONIO CARLOS CAPPELETTI CAMPOS, RG. 7.820.859-7, os dois ocupantes do cargo de Policial Penal, e CREMILSON JEREMIAS STEPHANINI, RG. 9.467.135-3, ocupante do cargo de Agente de Execução, para sob a presidência da primeira nominada, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS – COPPA, responsável para realizar o inventário patrimonial dos Estabelecimentos Prisionais pertencentes a Regional de Francisco Beltrão.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria vigora a partir da sua publicação.

Curitiba, 28 de julho de 2023.

OSVALDO MESSIAS MACHADO

Diretor-Geral da Polícia Penal